



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP Nº 04/2012

Ref.: Federação de Futebol do Piauí.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a evolução dos fatos que se sucederam após a edição da RDP nº 10/2011;

CONSIDERANDO a caracterização de quadro que induz a possibilidade de uma composição entre os interessados, capaz de acarretar a completa regularização das atividades da Federação de Futebol do Piauí;

RESOLVE

- 1) Ficam temporariamente suspensas as determinações constantes da RDP nº 10/2011 e da RDP nº 03/2012, até nova avaliação desta Confederação.
- 2) Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2012


Ricardo Terra Teixeira
Presidente